



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.792, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a reforma curricular do Curso de Turismo - Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária remota realizada no dia 22 de janeiro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004667/2022-52, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Bacharelado (371), do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO, conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexados à presente Resolução.

Art. 2º O Curso de Turismo - Bacharelado, que funciona em período integral, apresenta a carga horária total de 2.838 (duas mil oitocentas e trinta e oito) horas, com prazo médio e máximo para a integralização curricular de 8 (oito) e 12 (doze) semestres letivos, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Bruna S. do Nascimento

Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria